

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 102/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.07.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011150/97-83, nos termos do parecer nº 85/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Município de Viamão, objetivando a realização de ações conjuntas para o desenvolvimento social, econômico, científico, cultural e tecnológico do Município.

Porto Alegre, 25 de julho de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da

Reitoria.